

PROJETO DE LEI Nº 710 / 2023

**Autor: DEP. GEORGE MORAIS**

**Inclui no Roteiro Turístico Religioso do Estado da Paraíba, o Lajedo de Santa Dulce, localizado no Município de São Mamede neste Estado.**

**A Assembléia Legislativa da Paraíba decreta:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Roteiro Turístico Religioso do Estado da Paraíba, o Lajedo de Santa Dulce, localizado no Município de São Mamede.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**George Morais**  
*Deputado Estadual*

## JUSTIFICATIVA

Santa Dulce dos Pobres vem recebendo homenagens sendo a primeira santa brasileira, carrega em seu nome o que mais gostava de fazer, ajudar, acolher e proteger aqueles mais necessitados e desprovidos de recursos, marginalizados e muitas vezes vítimas de uma sociedade desigual e desumana.

Sua beatificação foi realizada no dia 22 de maio de 2011. A celebração reuniu mais de 70 mil fiéis em homenagem à primeira beata nascida na Bahia.

No dia 13 de outubro de 2019, em uma cerimônia presidida pelo Papa Francisco, no Vaticano, Irmã Dulce foi proclamada “Santa Dulce dos Pobres”, tornando-se a primeira santa brasileira.

A freira passou a se chamar “Bem-Aventurada Dulce dos Pobres”, sendo o dia 13 de agosto data oficial de celebração de sua festa litúrgica.

Na zona rural de São Mamede, no Sítio Pedra Branca, vizinho a Picotes, um monumento à santa foi erguido. É o único da Paraíba.

Com muita fé, a família de seu Romão e dona Quinha (in memoriam) tem esse monumento aberto ao público e fruto de diversas expedições realizadas pelos missionários, religiosos e turistas.

Determinada e com uma fé inabalável, consagrou sua vida a Deus, servindo aos mais necessitados. Irmã Dulce foi um exemplo digno de esperança, amor e caridade.

Em comemoração a esta data festiva, e diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 03 de agosto de 2023.



**George Morais**  
*Deputado Estadual*